

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.277-B, DE 2004**

**Aprova o ato que outorga permissão à
RÁDIO ULTRA FM LTDA. para explorar
serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de São
João da Barra, Estado do Rio de Ja-
neiro.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 173, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão
à Rádio Ultra FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
frequência modulada na cidade de São João da Barra, Estado do
Rio de Janeiro.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Relator**